

Resolução nº. 072 /2008 – CIB

Goiânia, 30 de junho de 2008.

**O Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:**

- 1- Que a Municipalização e Descentralização das Ações e Serviços de Saúde são realidades, e deve ser encarada como um processo facilitador das mudanças pretendidas;
- 2- Que a necessidade de se avançar na consolidação do processo de Municipalização e Descentralização das Ações de Serviços de Saúde, notadamente no que se refere à definição dos Tetos Financeiros Globais dos Municípios.

**RESOLVEM:**

- Aprovar **AD REFERENDUM a IMPLEMENTAÇÃO** do Programa Saúde da Família no Município abaixo relacionado, cujo processo foi submetido e aprovado pela Gerência de Desenvolvimento do Sistema e de Ações em Saúde - GDSAS/ Superintendência de Políticas de Atenção Integral à Saúde – SPAIS, como pela CIB – GO.

MUNICÍPIO			PSF	PACS
N.º.	CÓDIGO	Nome	Nº. DE ESF	Nº. DE ACS
01	5204003	Cabeceiras	02	18




Continuação da resolução nº. 072 /2008

- Aprovar também a **IMPLEMENTAÇÃO** do Incentivo SAÚDE BUCAL do Programa Saúde da Família no Município relacionado a seguir, cujo processo foi submetido e aprovado pela GDSAS / SPAIS, como pela CIB – GO.

MUNICÍPIO			PSF	SAÚDE BUCAL		
N. °	CÓDIGO	NOME	Nº. DE ESF	MOD. I Nº. DE EQ.	MOD. II. Nº. DE EQ.	TOTAL DE EQUIPE
01	5201405	Aparecida de Goiânia	70	08	00	08
02	5218300	Posse	06	05	01	06


Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando – se as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

  
**Dra. Maria Lúcia Carnellosso**  
Secretária de Estado Interina da Saúde  
Presidente da CIB

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

**Dr. Rodrigo César Faleiro de Lacerda**  
Secretário Mun. de Saúde de Formosa  
Vice Presidente da CIB

  
**Antonio Carlos de Queiroz**  
Secretário Municipal de Saúde de  
Petrolina de Goiás  
Presidente do Cosemes-Go.